

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51

Às dez horas e doze minutos do dia trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões das Comissões de Ética, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal de Viçosa (Ceua-UFV), sob a presidência do Professor Fabrício Luciani Valente. Estiveram presentes os membros titulares Prof. Camilo Amaro de Carvalho, Prof. Eduardo França Castro (via *Google Meet*), Profa. Fernanda Simone Marks, Profa. Hércia Stampini Duarte Martino e Profa. Regiane Lopes de Sales (via *Google Meet*); além da membro suplente Profa. Mônica Moraes Santos. Deixaram de comparecer, com justificativa, os membros titulares Prof. Artur Kanadani Campos, Profa. Cristina Mattos Veloso, Prof. José Domingo Guimarães, Profa. Luciana Navajas Rennó, o biólogo Edvaldo Barros e a representante da Sociedade Protetora de Animais (RSPA), Profa. Maria de Lourdes Mattos Barreto. Ausentaram-se também, com justificativa, os membros suplentes Prof. Alex Pauvolid Correa, Prof. Antônio José Natali, Prof. Jansler Luiz Genova, Prof. Karina Costa Busato, bem como o representante da RSPA M. V. Joseph Moreira Alves. Constatada a existência de quórum, o presidente iniciou a reunião com os seguintes itens de pauta: **3.1. Informes; 3.2. Apreciação da ata da 2ª Reunião Ordinária; 3.3. Processo de pesquisa – *ad referendum*; 3.4. Processos de pesquisa.** O presidente solicitou, ainda, a inclusão em extra pauta do Processo **34/2025**, justificando que ele fora encaminhado à Ceua-UFV logo após a convocação da reunião. A solicitação foi aprovada pelo colegiado. **3.1. Informes; 3.1.1. Licenciamento das instalações animais** – O presidente informou que, de acordo com a Portaria MCTI nº 9.037, de 17 de março de 2025, todas as instalações animais devem ser licenciadas junto ao CONCEA para estarem aptas a desenvolver atividades de ensino e pesquisa. Comunicou, ainda, que será criado formulário específico para levantamento das instalações nos campi Viçosa, Rio Paranaíba e Florestal. Ressaltou também reunião realizada com a Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Profa. Fabiana Cristina Silveira de Alves Melo, para organização e repasse das informações aos demais centros e departamentos da UFV. **3.1.2. Projeto 2.0 – CIUCA** – O presidente informou sobre a criação, pelo CONCEA, do Projeto 2.0, a ser operacionalizado por meio da plataforma Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais (CIUCA). Por esta via, projetos de pesquisa, ensino e extensão deverão ser submetidos às CEUAs. Ressaltou que a plataforma se encontra em fase de testes, mantendo-se, por ora, o sistema de submissão vigente. **3.2. Apreciação da ata da 2ª Reunião Ordinária.** A ata da reunião anterior, realizada em 16/04/2025, foi submetida à apreciação. A Profa. Hércia propôs sua aprovação e, em votação, obteve-se unanimidade. **3.3. Processo de pesquisa – *ad referendum*.** Processo **15/2025** – O projeto retornou com ajustes realizados fora do período de colegiado. Diante da proximidade do início da execução, o presidente deu aprovação *ad referendum*. O Prof. Camilo propôs a homologação, sendo aprovada por unanimidade. **3.4. Processos de pesquisa.** Processos **23/2025, 29/2025, 31/2025, 33/2025, 35/2025, 36/2025, 37/2025 e 41/2025** – Após leitura dos pareceres dos relatores, deliberou-se pela aprovação condicional, em Modalidade II, segundo Regimento Interno, proposta, respectivamente, por Prof. Camilo, Profa. Fernanda, Prof. Camilo, Profa. Fernanda, Profa. Fernanda, Profa. Mônica, Prof. Camilo e Profa. Hércia. Todas as votações ocorreram separadamente e resultaram em aprovação unânime. Durante a apreciação do Processo **37/2025**, o presidente, Prof. Fabrício, se ausentou por ser coordenador do projeto. A Profa. Fernanda presidiu a deliberação, que foi aprovada por unanimidade. Processo **38/2025** – Relatado pelo presidente, obteve parecer favorável. A Profa. Hércia propôs aprovação, sendo votada e aprovada por unanimidade. Durante a apreciação, a Profa. Fernanda se ausentou da reunião por ser coordenadora do referido projeto. **Extra pauta – Processo 34/2025** – Após leitura do parecer, verificou-se a possibilidade de aprovação condicional, em Modalidade II, com condições propostas pela Profa. Mônica. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte e um minutos. Após lida, apreciada e aprovada pelos demais membros presentes, esta ata será assinada pelo coordenador, Prof. Fabrício Luciani Valente, e por mim, Erinaldo da Silva Martins, assistente administrativo da Ceua-UFV.

